



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO


O **Secretário de Saúde do Município de Amontada**, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da Área de Raio X e Setor de Urgência do Hospital e Maternidade Dr. Rigoberto Romero de Barros do Município de Amontada**, conforme planilha orçamentária, parte integrante do processo administrativo de licitação, vem, com fulcro no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, composto por todas as peças legalmente exigíveis, na modalidade **Tomada de Preços nº 021/2019.04**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, analisada toda documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o presente processo devidamente **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** o objeto em favor da empresa: **CHRIS CONSTRUÇÕES LTDA ME** - CNPJ/MF sob o nº 06.101.942/0001-42, pelo valor global **R\$ 202.025,11 (duzentos e dois mil, vinte e cinco reais e onze centavos)**.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

- 1 - à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM, bem como lançar no Portal de Licitações do TCE;
- 2 - a Controladoria desta Prefeitura para anotações;
- 3 - à Procuradoria desta Prefeitura, para elaboração do Contrato;
- 4 - ao Setor de Contabilidade para providenciar o empenho da despesa supracitada; e
- 5 - à Setor de Engenharia, para emissão da Ordem de Serviço.

Amontada/CE, 11 de outubro de 2019.


Antônio Hélio Batista de Brito
Secretário de Saúde

